



PORTARIA N° 049/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 38, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJIS),

RESOLVE

EXONERAR o servidor municipal, Sr. Jean Carlos Cunha de Almeida, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo CC 04.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de fevereiro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 11 / 02 de 2009

Edição n° 7339